

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP
 Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.
 Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.
 Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.

| | | | | |
|--|-------------------|------------|-------------------|--------------|
| Unidade: São Miguel | | | | |
| Período: | 01/07/2018 | a | 31/12/2018 | |
| OSC: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo | | | | |
| Cota Diária: | café | 150 | Almoço | 1.600 |

Relatório de Atividades

O programa ofereceu uma alimentação de boa qualidade a preço acessível à população dos menos favorecidos, refeição equilibrada nutricionalmente e dentro dos padrões higiênicos e sanitários. Em datas comemorativas como: (Páscoa, Festa Junina, dias das mães e Aniversário do Restaurante), fazemos um dia especial para todos os usuários, onde servimos um belo almoço, com bastante animação, carisma e alegria, para que todos se sintam especiais e saiam felizes e satisfeitos.

EXECUÇÃO


REFEIÇÕES

| | Previsto | Executado | % |
|---------------|----------------|----------------|--------------|
| Café da manhã | 18.600 | 18.031 | 96,9% |
| Almoço | 198.400 | 188.744 | 95,1% |
| Total | 217.000 | 206.775 | 95,3% |

RECURSOS

| | Previsto | Executado | % |
|--------------|-------------------------|------------------|-------|
| Estadual | R\$ 979.476,00 | R\$ 1.112.070,39 | 95,3% |
| Municipal | R\$ - | | |
| Usuários | R\$ 187.860,00 | | |
| Outros | R\$ - | | |
| Total | R\$ 1.167.336,00 | | |

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2019


 Luis Araujo França
 Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação
(Artigo 59 – Lei 13.019/2014)
- Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 031/2017

Vigência do Termo de Colaboração 01 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

| Período de 01/07/2018 à 31/12/2018 | Previsto | Servido | % de adequação | Indicador | Análise* |
|--|----------|---------|-------------------|-----------|--------------|
| Almoços | 198.400 | 188.744 | 95,1% | 85% | Satisfatório |
| Café da manhã | 18.600 | 18.031 | 96,9 % | 85% | Satisfatório |
| Satisfação dos usuários | 70% | | 87,42% | 70% | Satisfatório |

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

| Valor Previsto | Valor Pago pela Seds | % Executado |
|------------------|----------------------|-------------|
| R\$ 1.167.336,00 | R\$ 1.112.070,39 | 95,3% |

c) *Qualidade operacional*

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

Podemos afirmar que, a Osc Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo apresentou os demonstrativos financeiros adequadamente, não havendo nenhuma intercorrência.

e) Demanda reprimida

Não houve demanda reprimida.

f) Das recomendações

Não há recomendações.

São Paulo, dia 20 de fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Gustavo Henrique G.A. Nunes, sobre uma linha horizontal.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Cosan-Prestação de contas.

Assinatura manuscrita em azul de Derlei Miriam Paulucci Pinhata, sobre uma linha horizontal.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Cosan- Prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 031/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 01 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Após analisar os demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios do exercício. Atestamos, **REGULAR** a prestação de contas do restaurante popular Bom Prato São Miguel Paulista. As despesas estavam de acordo com o escopo do programa. Atendendo as metas propostas no plano de trabalho, atingindo os resultados esperados.

São Paulo, dia 20 de fevereiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

Gestor do Termo de colaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação.

Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 031/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 01 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo, dia 20 de fevereiro de 2019.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e
Nutricional- Cosan/ Seds.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Cosan- Diretor técnico II.

Derlei Mirian Paulucci Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Cosan- Diretor técnico II.